

RESOLUÇÃO Nº 080, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Relotação a pedido de servidores/as públicos/as

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o Edital nº 012/2023 e a decisão contida no protocolo nº 20.081.557-2;

CONSIDERANDO o interesse público na relotação dos/as servidores/as interessados/as,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor público **ADOLFO JUIR JUNIOR**, Analista da Defensoria Pública – Assistente Social, para exercício de suas funções na sede da Defensoria Pública localizada na comarca de Paranaguá.

Art. 2º. Designar a servidora pública **MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, Técnica da Defensoria Pública, para exercício de suas funções na sede da Defensoria Pública localizada na comarca de Paranavaí.

Art. 3º. Designar a servidora pública **SAMARA PICOLI GOMES FERNANDES**, Analista da Defensoria Pública – Assistente Social, para exercício de suas funções na sede da Defensoria Pública localizada na comarca de Paranavaí.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, dando início ao período de trânsito de 8 (oito) dias para apresentação dos/as servidores/as nas novas unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao080RelotacaoservidoresparanaguaeParanavai20.081.5572.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 20/03/2023 10:41.

Inserido ao protocolo **20.081.557-2** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 20/03/2023 10:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
22c908b55f208d7ea3ad56f6d591a919.